



**LEI N.º 9.492, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

*(Cícero Camargo da Silva)*

Denomina “**Rua PAULO PICCHI**” a Rua 2 da Vila Padre Renato, no Bairro Corrupira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua PAULO PICCHI**” a Rua 2 da Vila Padre Renato, no Bairro Corrupira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil



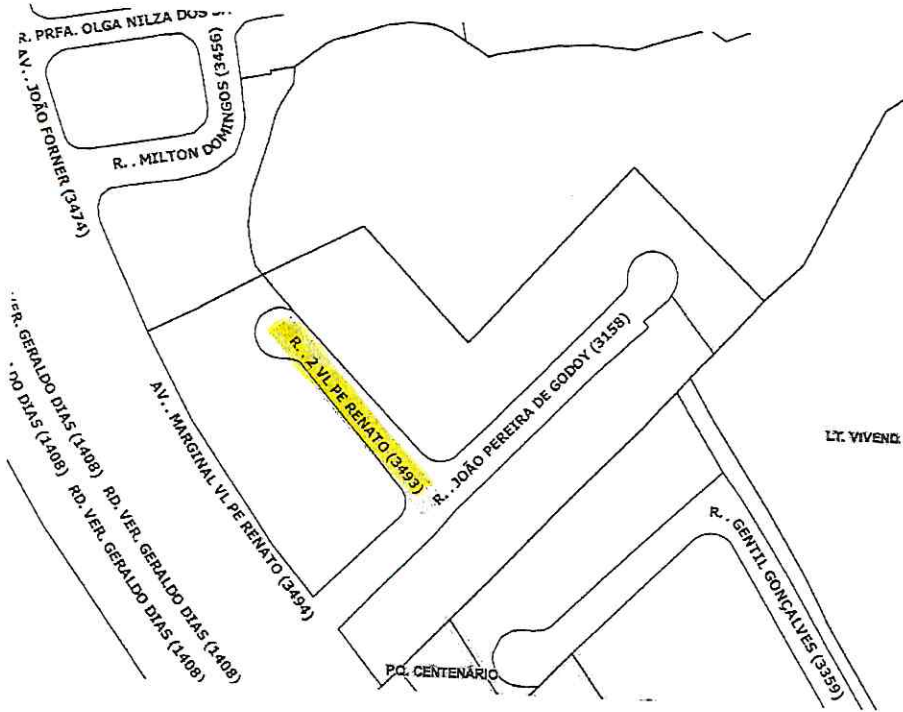
Despacho Nº SEI 0053591/2020

Em 27/02/2020

Da UGPUMS/DPGF

Para UGCC/DAP

Em consulta aos nossos cadastros, identificamos que a Rua 02 (cód. 3493) da Vila Padre Renato (cód. 367) no Bairro Curripira, está apta para denominação conforme croquis anexo.



Documento assinado eletronicamente por Telma Bernardes Pinto, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, em 27/02/2020, às 17:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0053591 e o código CRC 49CC2FD1.